

PORTARIA N.º 18.485, DE 18/07/2022.

CEDE SERVIDOR PARA O PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor GILMAR MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 31.860, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Professor de Educação Básica I, Nível III, Padrão A, ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com fundamento no 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 006/2016, celebrado entre o município de Aracruz e o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, a partir de 20/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal